

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00375 - Documento Eletrônico

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: A. ARTUR C. SILVA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n. 41.343.086/0001-32, com endereço na Rua Terra, n. 539, Nova Esperança, Rio Branco-Acre CEP 69.915-200.

Objeto: ministrar o curso “Treinamento em Planilha de Custos e Formação de Preços”, nas modalidades a distância (EaD) e presencial, a ser realizado em dois (2) módulos, respectivamente nos dias 16/10, 19/10, 23/10, 26/10, 30/10, e 07/11/23 e dias 20 e 21/11/2023, com carga horária total de 58 (cinquenta e oito) horas/aula, sendo: 42 horas/aula (quarenta e duas) para o módulo I (ensino a distância) e 16 horas/aula (ensino presencial) para o módulo II, consoantes detalhados no Projeto do curso colacionado aos autos.

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Períodos de execução:

Período	Atividade	Quantidade de Alunos	Carga Horária
Outubro /Novembro: 16/10, 19/10, 23/10, 26/10, 30/10, e 07/11/23	A distância (EAD)	Até 40	42h/a
Novembro: 20/11 e 21/11/2023	Presencial	Até 40	16h/a

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601-FAJ, Unidade Gestora 0010-UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelementos de Despesa 39.11, Fonte 120., conforme dotação orçamentária à fl. 378 do Processo nº TJ-CON-2023/00375.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 81/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e A. ARTUR C. SILVA, inscrita no CNPJ de n. 41.343.086/0001-32. Objeto: Ministrar o curso "Treinamento em Planilha de Custos e Formação de Preços" na modalidade de ensino presencial e a distância para até 40 discentes, com carga horária de 58 h/a, com vigência de 06 meses. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. N. TJ-CON-2023/00375. Data de Assinatura: 11/10/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 83/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA VICTORIA BRAZ BORJA RODRIGUES, inscrita no CPF de n. 010.487.745-62. Objeto: Ministrar o curso "Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 89", na modalidade de ensino a distância para até 20 discentes, com carga horária de 100 h/a, com vigência de 12 meses. Valor: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. N. TJ-CON-2023/00333. Data de Assinatura: 11/10/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 635, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no artigo 15, VI, e artigos 108 a 126 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO que, em sessão de 17/10/2023, o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia apreciou as habilitações de candidatos à remoção interna e remoção, pelo critério de MERECIMENTO, para a Salvador - 2ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, ou vaga remanescente, em conformidade com o edital nº 2148, de 9 de agosto de 2023, conforme procedimento de gestão administrativa autuado no SIGA sob o nº 51439/2023;

CONSIDERANDO a consequente edição e publicação do Ato nº 623, de 17 de outubro de 2023, que provera a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 1º Promotor de Justiça, de entrância final, mediante remoção interna, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça DAVI GALLO BAROUH, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final;

CONSIDERANDO renúncia apresentada, em 18/10/2023, pelo Promotor de Justiça DAVI GALLO BAROUH, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final, à remoção interna materializada no Ato nº 623, de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Ato nº 624, de 17 de outubro de 2023, que provera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor de Justiça, de entrância final, mediante remoção, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, de entrância final;

RESOLVE SUSPENDER OS EFEITOS do Ato nº 624, de 17 de outubro de 2023, que proveu a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor de Justiça, de entrância final, mediante remoção, pelo critério de merecimento, do Promotor de Justiça MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, de entrância final, e, por conseguinte, PROVER, provisoriamente, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, mediante REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, do Promotor de Justiça MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, de entrância final, até final apreciação da renúncia objeto do Procedimento de Gestão Administrativa autuado no SIGA sob nº 55887/2023.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE RESULTADO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023**1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 50750/2023**

ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de merecimento, para Barreiras - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância final (EDITAL Nº 2135/2023).

DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedora-Geral do Ministério Público, indicou ao Procurador-Geral de Justiça em Exercício, para remoção interna, pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras, de entrância final, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL.